

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ

INDICAÇÃO N° 12/89

HÉLIO MATHIAS E NILTON COELHO, VEREADORES EM PLENO EXERCÍCIO DE SEUS MANDATOS NESTA CÂMARA, VEM RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA EXCELENCIA, INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ESTUDOS A FIM DE VIABILIZAR O ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS AOS PRESIDIÁRIOS DA CADEIA PÚBLICA DE IVAIPORÁ.

JUSTIFICATIVA

SABE-SE QUE A CADEIA NÃO FOI FEITA PARA CONTEMPLAR NINGUÉM E É UMA FORMA DE IMPEDIR QUE DETERMINADA PESSOA OU PESSOAS AJAM E SE PORTEM EM DESACORDO COM OS COSTUMES E NOSSAS LEIS / DEVENDO SER SEGREGADAS, ISTO É RETIRADAS DO COMVÍVIO DA SOCIEDADE PARA SE REEDUCAR, OU SEJA DEIXAR A PRÁTICA DE ATOS INCOMPATÍVEIS COM O BOM SENSO E OS COSTUMES.

SABE-SE, TAMBÉM, QUE A CADEIA OU PENITENCIÁRIA DO CONTRÁRIO DO QUE MUITOS PENSAM E PROPALAM, NÃO É UM PARAÍSO E MUITO/MENOS LOCAL DE VERANEIO E LAZER, ASSIM SENDO, A ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SE PRÁTICA NA CIDADE PELO PODER PÚBLICO, DEVE SER ESTENDIDA AOS PRESOS QUE APESAR DE TUDO SÃO GENTE E DEVEM SER VISTOS E TRATADOS COMO TAL, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE A SAÚDE.

IVAIPORA, 16 DE MARÇO DE 1989


HÉLIO MATHIAS


NILTON COELHO

Lido em sessão ordinária

dia 20.03.89

~~John Brant~~
Chefe de Gab. da Pres.